



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer de Cabo Frio  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

### TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 47617/2022

Pregão Eletrônico nº 032/2023

A Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer de Cabo Frio, Paolla Martins Pereira Mira, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o arrazoado contido em fls. 553 a 555 do Processo Administrativo 47617/2022, que dentre outras ponderações, tendem à anulação do certame e de todos os seus atos; justificando-se, para tanto a anulação do procedimento licitatório em virtude da necessidade de alteração do projeto básico, sendo necessário a elaboração de novo procedimento licitatório.

#### DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **Anular** o Procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 032/2023.

Publique-se.

Cabo Frio, 12 de março de 2023

Prefeitura Municipal de Cabo Frio

PAOLLA MARTINS

Paolla Martins Pereira Mira  
Mat. 240401900

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER